



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**
CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**ANEXO I
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº 004-2015	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA MORELATO VALENTIM	SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 3192
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.356.797-7 SSP/PR	CPF: 608.149.699-68 PIS/PASEP: 1.705.974.371-3
FILIAÇÃO: PAI: MARCILIO MORELATO MÃE: ANA DE LOURDES CATROCHIO	DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1955
ENDEREÇO: RUA ERASMO CANHOTO, 116, JD. VESPER - ANDIRÁ-PR	
CARGO EFETIVO: PROFESSORA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2005	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 17/04/2006
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/08/2005 A 17/04/2006	
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/08/2005 A 17/04/2006 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDÊNCIA	

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2005	151							151
2006	107							107
TOTAL								258

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 258 dias, correspondente a 8 meses e 18 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: Andirá, 02 de fevereiro de 2015.</p> <p><i>Assinatura</i> ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Diretor de Previdência do FUNPESPA Portaria 012/2014</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>02/02/2015</u></p> <p><i>Assinatura</i> AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 5.826/2011</p>
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 02 de fevereiro de 2015.

Assinatura
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

Eu, MARIA HELENA MORELATO VALENTIM, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

mh Valentim



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR


**ANEXO II
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 004/2015, DE 02/02/2015.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA MORELATO VALENTIM		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 3192
NOME DA MÃE: ANA DE LOURDES CATROCHIO		DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1955	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/08/2005	DATA DA EXONERAÇÃO: 17/04/2006	PIS/PASEP: 1.705.974.371-3	CPF: 608.149.699-68

	Ano: 2005	Ano: 2006
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 440,00
FEVEREIRO	-----	R\$ 440,00
MARÇO	-----	R\$ 440,00
ABRIL	-----	R\$ 395,81
MAIO	-----	-----
JUNHO	-----	-----
JULHO	-----	-----
AGOSTO	R\$ 440,00	-----
SETEMBRO	R\$ 440,00	-----
OUTUBRO	R\$ 440,00	-----
NOVEMBRO	R\$ 440,00	-----
DEZEMBRO	R\$ 440,00	-----

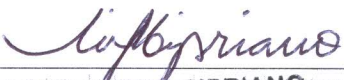
LOCAL E DATA: Andirá, 02 de fevereiro de 2015.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIÉ
Diretor de Previdência
do FUNPESPA

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 02 de fevereiro de 2015.


Carimbo e Assinatura
do Presidente do RPPS
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS